



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
DIA 12 DE JUNHO DE 2020.**

**GRACIELE SCHMITZ WERNER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:**

**Art. 1º** - Fica decretado que no dia 12 de junho de 2020, haverá ponto facultativo, não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, sem compensação de horas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 09 de junho de 2020.

Graciele Schmitz Werner  
Presidente da Câmara